



## PARECER CONTROLE INTERNO – CONTRATO

**Contrato nº 20240361**

**Processo Licitatório nº: 006.2024.110.01**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto: Aquisição de material pedagógico educacional destinado ao atendimento das necessidades das Escolas de Educação Infantil da Rede Públicas de Ensino do Município de Água Azul do Norte-PA.**

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Contrato Nº 20240361, o qual foi publicado no dia 27 de junho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006.2024.110.01, que tem por objetivo a contratação da empresa *NAIARA ALVES DE OLIVEIRA 46528274827*, CNPJ Nº 39.986.199/0001-04.

Com valor de R\$ 6.737,67 (seis mil, setecentos e trinta e sete reais, sessenta e sete centavos), devendo ser observado as obrigações da contratada elencadas na proposta.

O Contrato foi celebrado pela *FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, inscrito no CNPJ 21.193.071/0001-28, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021; e demais instrumentos legais correlatos.

E declara ainda, que o Contrato se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

É imperioso destacar que a execução contratual é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas e da Secretaria competente, que tem competência técnica para tal.

Devendo ser dado conhecimento ao Fiscal do contrato designado, conforme Portaria nº 0230/GPMAAN/2024 do dia 25 de Junho de 2024, o qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

É o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ÁGUA AZUL DO NORTE**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO! ADM: 2021/2024

**COINTER**  
Controle Interno Municipal

Água Azul do Norte – PA, 27 de junho de 2024.

**MONICA DENISE CHRISTMANN**  
Coordenadora Geral do Controle Interno  
Decreto nº 222/GPMAAN/2024

 Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000

 [aguaazuldonorte.pa.gov.br](http://aguaazuldonorte.pa.gov.br)  94 99251 0804

 [ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br)

 [prefeituradeaguaazul](https://www.facebook.com/prefeituradeaguaazul)  [@prefeituradeaguaazul](https://www.instagram.com/prefeituradeaguaazul)